



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

LEI Nº 067

DE 03 DE JUNHO DE 1994.

EMENTA: Revoga nos termos constitucionais, a Lei nº 55/93 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta e eu SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica revogada a Lei nº 055/93 que suprime dispositivo da Lei nº 046/93.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Junho de 1994.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO

\* PREFEITO \*